



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu

Rua (G), 210 - Centro - Tel-Fax (046) 537-1137

85.596-000 - Boa Esperança do Iguaçu

— Paraná

DECRETO N 245/95

DATA: 02 de Janeiro de 1995.

Sumula: Fixa o valor da UFM - Unidade Fiscal do Município para o mes de Janeiro/95.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança do Iguaçu-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n. 049/93,

D E C R E T A

Art. 1 - O valor da UFM - Unidade Fiscal do Município, para o mes de Janeiro de 1995, e de R\$ 18,07 (Dezoito reais e sete centavos).

Art. 2 - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu-PR, ao segundo dia do mes de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Zelino

ZELINO THOMAZI
PREFEITO MUNICIPAL

Vilmar Possato Duarte

VILMAR POSSATO DUARTE
Chefe de Gabinete